



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 127/2018

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: ***Que seja providenciado a criação do Conselho da Mulher.***

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresento é de fundamental importância, tendo como objetivo garantir o direito da mulher, bem como, viabilizar as políticas públicas voltadas para a mulher.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo

Em 26 de Setembro de 2018


Ana Késia Silva Santos
Vereadora

